
PORTARIA Nº 6.613, 15 DE MAIO DE 2024

“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO DE APOIO FINANCEIRO A FEDERAÇÃO DE CLUBES DE LAÇO DO PARÁ”.

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos contratos oriundos do Processo Administrativo Nº 2604001/2024/CGL/ATM que refere-se a “**TERMO DE FOMENTO DE APOIO FINANCEIRO A FEDERAÇÃO DE CLUBES DE LAÇO DO PARÁ**”.

I.Fiscal de Contrato: WEMILLY OLIVEIRA DOS SANTOS – Matrícula: 157524-4;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias;
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado;
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretario Municipal de
Administração e Finanças

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira